FATO RELEVANTE

LAVORO FIC FIDC MULTISEGMENTOS
INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 24.270.570/0001-60

A **FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.317.692/0001-94, instituição financeira, com sede social na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.842, Térreo, Loja 8, Bela Vista, CEP 01310-923, instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") por meio do Ato Declaratório nº 6.547 de 18 de outubro de 2001, na qualidade de administradora ("Administradora"), juntamente com a **PETRA CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA**., sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 9.664, de 28 de dezembro de 2007, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.842, Torre Norte, Térreo, conjunto 8, Sala Petra, Bela Vista, CEP 01310-200, inscrita no CNPJ sob o nº 09.204.714/0001-96 ("Gestora"), na qualidade, de Prestadores de Serviço Essenciais do **LAVORO FIC FIDC MULTISEGMENTOS,** inscrito no CNPJ sob o nº **24.270.570/0001-60** ("Fundo"), em conformidade com o disposto nos termos do Artigo 64, da Parte Geral, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM nº 175"), conforme alterada, vêm, pelo presente Fato Relevante, informar que conforme Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 22 de junho de 2026, foi aprovada a transferência: da **(i) FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.317.692/0001-94, como administradora do Fundo ("Antiga Administradora"); do **(ii) BANCO FINAXIS S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.758.741/0001-52, como custodiante do Fundo ("Antigo Custodiante"); e **(iii) PETRA CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.204.714/0001-96, como gestora do Fundo ("Antiga Gestora") de modo que: **(iv)** a administração, escrituração, controladoria e custódia do Fundo, passará a ser exercida única e exclusivamente pela **HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Avenida Água Verde, nº 1.413, 8º andar, Água Verde, CEP 80620-200, inscrita no CNPJ sob o nº 39.669.186/0001-01 ("Nova Administradora" e "Novo Custodiante"); e **(v)** a gestão profissional da carteira do Fundo, passará a ser exercida única e exclusivamente pela **ANTHARUS GESTORA DE RECURSOS LTDA.,** com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 275, 12º andar, Itaim Bibi, CEP 04532-010, inscrita no CNPJ sob o nº 55.080.408/0001-02 ("Nova Gestora"); a partir da **abertura do dia 30 de junho de 2026.**

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos nos contatos admregulatorio@finaxis.com.br; e (11) 3526-9001.

São Paulo, 29 de junho de 2026.

Administradora
FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Gestora
PETRA CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.